



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 347,15
Fls. 01
Resp. [assinatura]

REQUERIMENTO N.º

104 /2015.

Senhor Presidente

Considerando que esta casa de leis aprovou projeto que autoriza o poder executivo a conceder subvenção destinada a atender despesas gerais e de manutenção em caráter emergencial da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos;

Considerando que no Regimento Interno Artigo 199 - Compete à Câmara solicitar ao Prefeito informações sobre atos administrativos e sobre assuntos referentes à administração direta e indireta necessários às funções de fiscalizar, controlar e assessorar na forma do que dispõe o artigo 2º e seus parágrafos, deste Regimento;

O vereador Israel Scupenaro requer, nos termos regimentais após aprovação em plenário, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informação:

A municipalidade está em dia com os repasses de subvenção à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos?

Se sim, qual o valor repassado em 2014?

Se não, qual o motivo do não repasse?

Enviar planilha mensal dos valores repassados.

Justificativa:

Trata-se de assunto de interesse da população.

Valinhos, aos 26 de Janeiro de 2015.

[Assinatura]
Israel Scupenaro
Vereador